DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0175 – Bayeux-PB, 11 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 526/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAISSA WALESKA SOARES FONSECA**, matrícula nº 2112584, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no âmbito do PROCON do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 11 de novembro de 2026.

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 527/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II e da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 1.833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAISSA WALESKA SOARES FONSECA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLO: DAS - 3** vinculado(a) à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 11 de novembro de 2026.

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 528/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA LAYANNY SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 2107916, do cargo de provimento em comissão correspondente a COORDENADORIA DO SAMU – SIMBOLO: DAS 4, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 11 de novembro de 2026.

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 529/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II e da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 1.833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINE FREITAS DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente a **COORDENADORIA DO SAMU – SIMBOLO: DAS - 4** vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a contar de 3 de novembro de 2026, observadas as exigências legais de investidura e exercício.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 11 de novembro de 2026.

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0175 – Bayeux-PB, 11 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00066/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0140/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 27 de novembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE RECARGA DE IMPRESSORAS – REFIS DE TINTA ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E CILINDROS FOTOCONDUTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica:https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de novembro de 2026.

_____
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-PMBEX

ENCERRADO